

**LEI N° 1.408/2003.**

**EMENTA:** Modifica a redação do art. 1° da Resolução n° 001/2000 e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Extraordinária, realizada aos 17/01/03, APROVOU e SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° Fica retificado o conteúdo do inciso II do art. 1° da Resolução n° 001/2000, passando a ter a redação seguinte: Fica criada a verba de representação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do subsídio do Vereador, quando do pleno exercício da Presidência

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1°/01/03.

Art. 3° As despesas para tanto, correrão por conta da Dotação Orçamentária Própria.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2003.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
*Prefeito em Exercício*

*Clayton Pedreira*